**LEI Nº 1.932/2008**

**Modifica disposições da Lei Municipal nº 1.401/2003 alterada pela Lei Municipal nº 1.541/2005, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.401, de 13 de agosto de 2003, alterado pela Lei Municipal nº 1.541/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§ 3º - O cargo de Assistente de Auditoria deverá ser preenchido por profissional de nível médio completo."***

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 22 dias do mês de abril de 2008.

**Luiz Carlos Peruchi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 22 de abril de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete